

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a Implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Altino de Castro altura do número 405 Bairro Jardim Maria Luiza, considerando que esta Rua é uma descida.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Altino de Castro ALTURA DO NÚMERO 405 BAIRRO JARDIM MARIA LUIZA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de atender aos pedidos dos Moradores, devido à RUA Altino de Castro ser uma via de grande movimentação de veículos e pedestres. Com a implantação desse redutor de velocidade obrigará aos motoristas a reduzirem a velocidade, de modo a contribuir para um trânsito mais seguro em nossa cidade.

Plenário José de Cayres, em 09 de Abril de 2025

João da Costa Oliveira Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 09/04/2025 Secretaria - Providenciado em: __/_ /

Despacho em 09/04/2025 Ofício nº ____/__

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO № 167/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a Implantação de um redutor de velocidade (Iombada) na Rua Altino de Castro altura do número 405 Bairro Jardim Maria Luiza, considerando que esta Rua é uma descida.



| Proposição redigida po | or Dougla | as de l | Cássio | Ramos |
|------------------------|-----------|---------|--------|-------|
|------------------------|-----------|---------|--------|-------|

Lida na sessão de 09/04/2025 Secretaria - Providenciado em: __/__/

Despacho em 09/04/2025 Ofício nº /

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente